



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 14 de maio de 2013  
(terça-feira)  
às 09h30**

**RESULTADO**  
22ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2012

- Não Terminativo -

*Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 42, 45, 47, 49, 55, 58, 65, 66, 67, 69, 71, 72 e 75 a 80, nos termos do Substitutivo que apresenta (Emenda nº 81), e contrário às Emendas nºs 1 e 2, 38 a 41, 43, 44, 46, 48, 50 a 54, 56, 57, 59 a 64, 68, 70, 73 e 74.

**Resultado:** O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Assuntos Econômicos](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Relatório](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, de 2010

- Não Terminativo -

*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

**Autoria:** Deputado Gilmar Machado

**Relatoria:** Senador Lindbergh Farias

**Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 4 e 6.

#### Observações:

1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Constituição, Justiça e Cidadania; Desenvolvimento Regional e Turismo; e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa;

2. Em 30/4/2013, foi concedida Vista Coletiva;

3. Em 13/5/2013, foram apresentadas as Emenda nºs 4 e 5, de autoria da Senadora Ana Amélia;

4. Em 14/5/2013, foi apresentada a Emenda nº 6, de autoria da Senadora Ana Amélia. Na mesma data, a Senadora retirou a Emenda nº 5, de sua autoria.

**Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 4 e 6, de autoria da Senadora Ana Amélia. Aprova, ainda, a apresentação de Requerimento de Urgência para a Matéria.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

[Avulso de requerimento](#)

[Avulso de requerimento](#)  
[Avulso de requerimento](#)  
[Avulso de requerimento](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)  
**Comissão de Assuntos Econômicos**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2012

##### - Não Terminativo -

*Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatoria:** Senador Roberto Requião

**Relatório:** Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

**Resultado:** O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

##### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
**Comissão de Assuntos Econômicos**  
[Relatório](#)

### ITEM 4

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, de 2013 - Complementar

##### - Não Terminativo -

*Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para modificar a vedação prevista no art. 42 na execução do orçamento do último exercício do mandato do prefeito municipal.*

**Autoria:** Senador Walter Pinheiro

**Relatoria:** Senador José Agripino

**Relatório:** Contrário ao Projeto.

**Resultado:** Adiado.

##### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
**Comissão de Assuntos Econômicos**  
[Relatório](#)

### ITEM 5

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, de 2011

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, a pessoas físicas, a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 604, de 2011****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para permitir, no prazo de cinco anos, um segundo usufruto, agora parcial, da isenção do imposto de renda da pessoa física incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, quando o alienante aplicar o produto da venda na aquisição de imóvel residencial novo.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2004****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.*

**Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti

**Relatoria:** Senador Waldemir Moka

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Anexos](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Parecer aprovado na comissão](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2004

#### - Terminativo -

*Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da insenção do IPI, na aquisição de automóveis.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

## ITEM 9

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2007

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a profissionais e estabelecimentos de atividade física após recomendação médica.*

**Autoria:** Senador Papaléo Paes

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2008

**- Terminativo -**

*Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2010****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução dos valores pagos a título de juros decorrentes de crédito imobiliário, no cálculo do imposto de renda da pessoa física.*

**Autoria:** Senador Raimundo Colombo

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008 com a Emenda nº 1 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 340 de 2007 e 92 de 2010.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 763/2010\)](#)

[Avulso de requerimento](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008****- Terminativo -**

*Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.*

**Autoria:** Senador Neuto De Conto

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## **COMPLEMENTAÇÃO DE RESULTADO**

### **22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

### **EM 14 DE MAIO DE 2013**

**Foram lidos e serão apreciados posteriormente os seguintes requerimentos:**

**REQUERIMENTO Nº 29/2013**, de iniciativa dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa, que requer a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 259 de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para permitir a participação de empresa e de capital estrangeiro na assistência à saúde”, com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Saúde; representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar; representante do Conselho Federal de Medicina; representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade; senhor Francisco Roberto Balestrin, representando a Associação Nacional de Hospitais Privados; e senhor Gonzalo Vecina Neto, Superintendente do Hospital Sírio Libanês (filantrópico);

**REQUERIMENTO Nº 30/2013**, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que requer seja realizada audiência pública a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 105 de 2010, que “cria o Conselho Nacional de Consumidores das Prestadoras de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Conacon) e dá outras providências”, com a participação dos seguintes convidados: representante do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia (Conacen); representante do Ministério de Minas e Energia (MME); e representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

**REQUERIMENTO Nº 31/2013**, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles, que requer seja realizada audiência pública para discutir o PLS nº 102 de 2007 - Complementar, que “dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências”, tendo como convidados o senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega, o senhor Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, e o senhor Presidente da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, Murilo Portugal Filho, que poderão ser substituídos por seus respectivos representantes.